



## **LEI N.º 2.046, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual dá outras providências."*

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual, incluir a atividade 15.451.0180.1004.0003 e elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, vínculo 100.xxx (a classificar), no montante de **R\$ 460.952,38** (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), na forma abaixo especificada:

### **02.05- DIRETORIA OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **02.05.01-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

##### **15 - Urbanismo**

##### **15.451 - Infraestrutura Urbana**

##### **15.451.0180 - Obras e Equipamentos Urbanos**

##### **15.451.0180.1004 - Recape e Asfalto nas Ruas dos Bairros do Município**

##### **15.451.0180.1004.0003 - Infraestrutura Urbana, Recapeamento e Pavimento Asfáltico - SICONV nº 866429/2018/MCIDADES/CAIXA.**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 460.952,38**

**Parágrafo único** - Caso se faça necessária à utilização de rendimentos auferidos com a aplicação financeira e/ou a devolução de valores não utilizados,



# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais por superávit financeiro à época da utilização dos recursos.

**Artigo 2º** – Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo anterior será utilizado os recursos provenientes do Convênio nº 866429/MCIDADES.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de julho de 2018.

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria  
Municipal na data supra.

**TADEU RICARDO BONATI**

Servidor Designado